



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PARA INTEGRAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Patrocínio – CODEMA, conjuntamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 3.596/2002 e alterações promovidas pela Lei nº 4.484/2011, bem como,

CONSIDERANDO a destituição pelo plenário do CODEMA de ONGS que integravam o Conselho, em razão da ausência de requisitos legais para sua integração e permanência;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e renovação do referido Conselho,

CONVOCA as Organizações Não Governamentais (ONGs) com sede no município de Patrocínio, que atuam na área de defesa do meio ambiente, para que se inscrevam e participem da eleição para o preenchimento de vagas destinadas no CODEMA.

1. OBJETIVO

Este Edital tem como objetivo convocar as Organizações Não Governamentais (ONGs) com sede no município de Patrocínio, atuantes na área de defesa e preservação do meio ambiente, para que se inscrevam com a finalidade de integrar o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.596/2002 e alterações promovidas pela Lei nº 4.484/2011.

2. DAS ORGANIZAÇÕES CONVOCADAS

2.1 Estão aptas a participar desta convocação as ONGs que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Possuir sede no município de Patrocínio;
- 2.1.2 Ter atuação comprovada na defesa e preservação do meio ambiente;
- 2.1.3 Dispor de, pelo menos, 02 (dois) anos de composição;
- 2.1.4 Estar regularmente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como organização sem fins lucrativos;
- 2.1.5 Apresentar comprovação de experiência em projetos relevantes na área ambiental no município de Patrocínio.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

2.2 Os requisitos exigidos deverão ser comprovados no ato de inscrição, cuja comprovação deverá ser apresentada nos termos do item 3 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As ONGs interessadas deverão entregar a documentação exigida até o dia **07 de março de 2025**, conforme as orientações abaixo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada Av. Marciano Pires, 629, Bairro Distrito Industrial, Patrocínio/MG, no horário de 8h às 10h e das 13h às 16h.

3.2 A documentação necessária para inscrição é a seguinte:

3.2.1 Cópia do estatuto social ou contrato social da organização.

3.2.2 Cópia do CNPJ da ONG.

3.2.3 Documento que comprove a sede da organização no município de Patrocínio.

3.2.4 Carta de intenção manifestando o interesse em participar do CODEMA e contribuir para as ações de preservação e conservação ambiental no município.

3.2.5 Indicação do representante da ONG para compor o CODEMA, com nome, vínculo com a ONG e dados de contato.

3.3 A prévia análise da legalidade e cumprimento dos requisitos de inscrição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma de apoio técnico ao CODEMA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO

4.1 A seleção das ONGs será realizada por meio de votação pelo Plenário do CODEMA, o qual apreciará cada indicação ao Conselho, respeitando o Regimento Interno do CODEMA e suas respectivas alterações.

4.2 A eleição ocorrerá na Reunião do CODEMA designada para o dia 10/03/2025 às 14 horas no auditório Geraldo Campos.

4.3 Após a eleição da ONG e seus membros, estes assinarão termo de posse e compromisso, valendo sua atuação a partir da mesma reunião.

5. DAS RESPONSABILIDADES DAS ORGANIZAÇÕES

5.1 As ONGs selecionadas terão as seguintes responsabilidades:

5.1.1 Comprometer-se a participar das reuniões e atividades do CODEMA, atuando de forma ativa e proativa, nos termos da Legislação vigente e demais normativas infralegais aplicáveis.

5.1.2 Contribuir com propostas, discussões e deliberações relativas às políticas públicas ambientais municipais.

5.1.3 Prestar contas de suas ações e colaborar com as demais entidades do CODEMA na implementação de ações voltadas à defesa do meio ambiente.

6. DAS VAGAS NO CODEMA



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

6.1 O Conselho dispõe de 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga de Conselheiro Suplente a serem supridas.

6.1.1 Caso o número de ONGs interessadas não seja superior a 01 (um), a ONG eleita disporá de ambas as vagas.

6.1.2 Caso o número de ONGs interessadas seja superior a 02 (dois), considerando o número de vagas e o que foi deliberado em plenário, serão aceitas até 02 (duas) ONGS integrando o Conselho.

6.1.3 Na hipótese do item 6.1.2, dentre as duas ONGS eleitas, haverá uma eleição subsequente para a conclusão de qual ONG disporá de cada vaga.

7. DA DURAÇÃO DO MANDATO

7.1 Os membros da ONG eleita irão integrar o mandato vigente, correspondente ao quadriênio 2023-2027.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A atuação como membro do CODEMA não será remunerada, visto a relevância social e ambiental atrelada ao encargo público;

8.2 O presente Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio e será publicado no Diário Oficial do Município.

8.3 As dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone (34) 3832-0656 ou pelo e-mail meioambiente@patrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 25 de fevereiro de 2025.

Fernanda de Oliveira Malagoli

Presidente Ad Hoc do CODEMA

Fabio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente